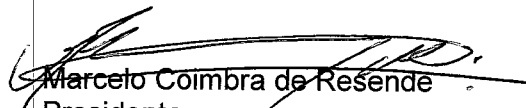


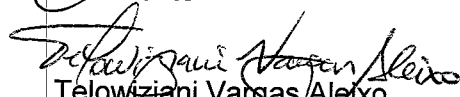


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-38L08

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S, de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 045/2020. Aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento da representante da empresa Of. Caran – Projetos, Consultoria e Planejamento Eireli, Sr^a. Tatiana Mônica de Souza Leite e registro da presença da Sra. Izabela Borlot Soares, representando a empresa Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA, como participante ouvinte do presente certame. Ato contínuo, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª Classificada: Of. Caran - Projetos, Consultoria e Planejamento EIRELI; 2ª Classificada: Econômica Engenharia e Obras LTDA e 3ª Classificada: Transmar Consultoria e Engenharia LTDA. Às 14h:40min ausentou-se da sessão a representante da Loft Interiores, Arquitetura e Construção LTDA. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação de todas as licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Of. Caran - Projetos, Consultoria e Planejamento EIRELI, Econômica Engenharia e Obras LTDA e Transmar Consultoria e Engenharia LTDA e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Of. Caran - Projetos, Consultoria e Planejamento EIRELI, com o valor de R\$ 216.072,84 (duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Telowiziani Vargas Aleixo
Membro


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Tatiana Mônica de Souza Leite
Of. Caran – Projetos, Consultoria
Planejamento Eireli